



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DANIEL DONIZET



REQUERIMENTO | RQ 016 /2019 019

(Dos Senhores Deputados Daniel Donizet, Eduardo Pedrosa e outros)

L I D O
Em, 05/02/19
Secretaria Legislativa

Requer o registro da Frente Parlamentar em apoio a implantação do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC (Biotecnologia, Tecnologia de Informação, Comunicação e Instituições de Pesquisa).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base na Resolução nº 255/2012, requeremos o registro da Frente Parlamentar em apoio a implantação do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC (Biotecnologia, Tecnologia de Informação, Comunicação e Instituições de Pesquisa), composta pelos ilustres Pares signatários deste requerimento.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 016 / 19

Folha Nº 01 Biot

A Frente Parlamentar em apoio a implantação do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC (Biotecnologia, Tecnologia de Informação, Comunicação e Instituições de Pesquisa), constitui uma entidade civil de natureza política e suprapartidária, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, em consonância com a Resolução 255 de 2012, que dispõe sobre o Registro as Frentes Parlamentares na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC foi instituído pela Lei Complementar nº 923/2017, que alterou a Lei Complementar nº 679/2002, incluindo a biotecnologia como um dos setores da tecnologia a serem desenvolvidos e apoiados pelo parque, mantendo a área como zona urbana de uso controlado, de 121,5409 hectares, localizada entre a DF-003, o Parque Nacional e a Granja do Torto.

H
P
P



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DANIEL DONIZET



O BIOTIC foi criado com o intuito de oferecer um ambiente de cooperação e geração de negócios entre empresas, empreendedores, universidades e centros de pesquisa. Deverá potencializar a expansão da economia do conhecimento, sendo um novo vetor do desenvolvimento econômico e social, diversificando a estrutura produtiva do Distrito Federal.

O ambiente de inovação será impulsionado por meio de uma estrutura incorporada entre academia, governo e iniciativa privada, privilegiando os setores de pesquisa, desenvolvimento e inovação de empresas e Startups, focando em Tecnologia da Informação, Biotecnologia e Comunicação. Será criado um ambiente de sinergia, onde todos poderão se conectar, cooperar, empreender e inovar.

A Frente Parlamentar aqui sugerida trabalhará com o objetivo de acompanhar a implantação do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC, de forma inteligente e alavancar o crescimento econômico, tecnológico e biotecnológico do Distrito Federal.

Por entender a importância de se debater nesta Casa de Leis este tema de relevante necessidade e que Distrito Federal necessita caminhar junto com o desenvolvimento, que conclamo aos Nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em.....

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 016 / 19

Folha Nº 02 Bete

Deputado DANIEL DONIZET - PRP

Deputado AGACIEL MAIA - PR

Deputada ARLETE SAMPAIO - PT

Deputado CHICO VIGILANTE - PT

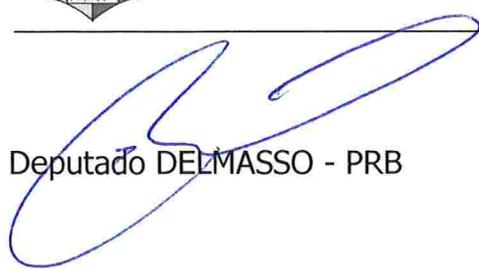
Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PDT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

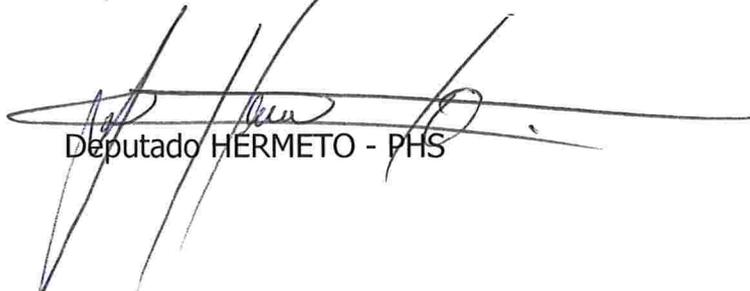
GABINETE DO DEPUTADO DANIEL DONIZET




Deputado DELMASSO - PRB


Deputado EDUARDO PEDROSA - PTC

Deputado FÁBIO FELIX - PSOL


Deputado HERMETO - PHS

Deputado IOLANDO ALMEIDA - PSC

Deputado JAQUELINE SILVA - PTB

Deputado JOÃO CARDOSO - Avante


Deputado JORGE VIANNA - Podemos

Deputado JOSÉ GOMES - PSB


Deputada JULIA LUCY - Novo


Deputado LEANDRO GRASS - Rede

Deputado MARTINS MACHADO - PRB

Deputado Prof. REGINALDO VERAS - PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE - MDB

Deputado REGINALDO SARDINHA - Avante

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PSD


Deputado ROOSVELT VILELA - PSB


Deputada TELMA RUFINO - PROS


Deputado VALDELINO BARCELOS - PP

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 016 / 19
Folha Nº 3 Bte



**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO A
IMPLANATAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA – BIOTIC**

Art.1º A Frente Parlamentar em apoio a implantação do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, é uma Associação Suprapartidária, composta por deputados distritais na forma da Resolução n.º 255 de 2012, sendo pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar que tem sede e foro no Distrito Federal, é de natureza não-governamental e funcionará até o final da 8ª Legislatura, regendo-se conforme a legislação pertinente e por Estatuto próprio.

Art.2º São finalidades da Frente Parlamentar em apoio a implantação do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC:

- I-** Fomentar a troca de experiências na temática por meio dos parlamentares que a compõem e autoridades ligadas as áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação, de Desenvolvimento Econômico e de Biotecnologia;
- II-** Articular, negociar e estabelecer parcerias sob o regime de colaboração com o Governo do Distrito Federal, Secretarias de Estado, Administrações Regionais, Organizações de Apoio, Fomento e Pesquisas, como também representantes do setor privado;
- III-** Trabalhar para aumentar a efetividade das políticas, programas e mecanismos existentes, quando necessário, desenvolver ou sugerir a adoção de outras mais aprimoradas para a temática;
- IV-** Acompanhar a tramitação de matérias que tratem dos assuntos correlatos na Câmara Legislativa do Distrito Federal, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal;
- V-** Recolher e divulgar informações sobre fontes de fomento, financiamento e outras formas de apoio a projetos relacionados à pesquisa, desenvolvimento

Sector Protocolo Legislativo
R.R. Nº 016/19
Folha Nº 04 Biotic



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DANIEL DONIZET



- V-** Recolher e divulgar informações sobre fontes de fomento, financiamento e outras formas de apoio a projetos relacionados à pesquisa, desenvolvimento e inovação das empresas que tenham como foco a Biotecnologia, a Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VI-** Colaborar com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na formulação de legislação que vise a implementação de iniciativas para o desenvolvimento tecnológico do Distrito Federal;
- VII-** Promover o intercâmbio com entes assemelhados dos parlamentares de outros estados, visando à troca, registro e difusão de experiências na área, sobretudo as bem-sucedidas, e ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas nacionais, regionais e locais.

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar em apoio a implantação do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC, os Deputados que subscrevem o Estatuto de sua criação e os que a ele aderirem.

Art. 4º A Frente Parlamentar em apoio a implantação do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC será dirigida por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Executivo, eleitos por seus pares.

Art. 5º A Frente Parlamentar em apoio a implantação do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC, reunirá nas datas, horários e locais designados pelo seu Presidente ou por requerimento de 1/3 de seus componentes.

Art. 6º Compete ao Presidente da Frente Parlamentar em apoio a implantação do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC, de ofício ou mediante proposta dos componentes da Frente:

- I-** Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar;
- II-** Atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas, e requisitar apoio logístico e de pessoal à Câmara Legislativa do Distrito Federal;

Setor Protocolo Legislativo
RQ nº 016 / 19
Folha nº 05 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DANIEL DONIZET



- IV-** Manter contato com a Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal e com as Lideranças Partidárias dos Blocos Parlamentares, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir aos temas concernentes à atuação da Frente Parlamentar;
- V-** Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente Parlamentar;
- VI-** Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art.7º O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos componentes da Frente Parlamentar em apoio a implantação do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC.

Brasília, 09 de janeiro de 2019.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 016 / 19
Folha Nº 06 de 09

Deputado DANIEL DONIZET - PRP

Deputado AGACIEL MAIA - PR

Deputada ARLETE SAMPAIO - PT

Deputado CHICO VIGILANTE - PT

Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PDT

Deputado DELMASSO - PRB

Deputado EDUARDO PEDROSA - PTC

Deputado FÁBIO FELIX - PSOL

Deputado HERMETO - PHS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DANIEL DONIZET



Deputado IOLANDO ALMEIDA - PSC

Deputado JAQUELINE SILVA - PTB

Deputado JOÃO CARDOSO - Avante

Deputado JORGE VIANNA - Podemos

Deputado JOSÉ GOMES - PSB

Deputada JULIA LUCY - Novo

Deputado LEANDRO GRASS - Rede

Deputado MARTINS MACHADO – PRB

Deputado Prof. REGINALDO VERAS - PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE - MDB

Deputado REGINALDO SARDINHA - Avante

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PSD

Deputado ROOSVELT VILELA - PSB

Deputada TELMA RUFINO - PROS


Deputado VALDELINO BARCELOS - PP

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 016 / 19
Folha Nº 07 B4





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DANIEL DONIZET



**ATA DA FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM
APOIO A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA –
BIOTIC**

Em 09 de Janeiro de 2019, às 15:00 horas, reuniram-se na sala do gabinete deste Parlamentar, situada na Câmara Legislativa do Distrito Federal, Praça Municipal, Quadra 02, lote 5, em Brasília, Distrito Federal, os Senhores Deputados Distritais que subscrevem a Lista de Adesão (Requerimento) para fundar e constituir a Frente Parlamentar em apoio a implantação do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC, com a finalidade de discutir e implementar ideias em prol da ciência e inovação no Distrito Federal.

Definiu-se que a Frente Parlamentar em apoio a implantação do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC terá como Presidente o Deputado Eduardo Pedrosa, como Vice-Presidente o Deputado Daniel Donizet e como Secretária Executiva a Deputada Júlia Lucy, conforme definição estatutária.

Deputado DANIEL DONIZET - PRP

Deputado AGACIEL MAIA - PR

Deputada ARLETE SAMPAIO - PT

Deputado CHICO VIGILANTE - PT

Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PDT

Deputado DELMASSO - PRB

Deputado EDUARDO PEDROSA - PTC

Deputado FÁBIO FELIX - PSOL

Deputado HERMETO - PHS

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 016/19
Folha Nº 08 Bx Te



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DANIEL DONIZET



Deputado IOLANDO ALMEIDA - PSC

Deputado JAQUELINE SILVA - PTB

Deputado JOÃO CARDOSO - Avante


Deputado JORGE VIANNA - Podemos

Deputado JOSÉ GOMES - PSB


Deputada JÚLIA LUCY - Novo


Deputado LEANDRO GRASS - Rede

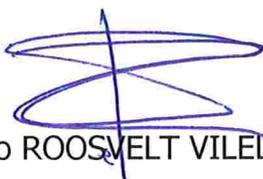
Deputado MARTINS MACHADO – PRB

Deputado Prof. REGINALDO VERAS - PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE - MDB

Deputado REGINALDO SARDINHA - Avante

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PSD


Deputado ROOSEVELT VILELA - PSB


Deputada TELMA RUFINO - PROS


Deputado VALDELINO BARCELOS - PP

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 016/19
Folha Nº 09 Bte

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 16/19.

Autoria: Deputado (a) Daniel Donizet (PSL) e Eduardo Pedrosa (PTC)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação no DCL (art. 1º da Resolução nº 255/12), atendidos os requisitos dos arts 2º e 3º da referida Resolução, e posterior devolução a esta Secretaria Legislativa para acompanhamento.

Em 06/02/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo

RQ Nº 016/19

Folha Nº 10 B7e